

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO TERMO DE FOMENTO N.º 124/2024 - PROCESSO 7314/2024 – DISPENSA DE CHAMAMENTO N.º 129/2024**

Como contratante o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.482.857/0001-96, com sede na Rua Dona Maria Alves, nº 865, Centro, Município de Ubatuba, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Sra. **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP e do CPF/MF nº [REDACTED] simplesmente denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e de outro lado a Organização da Sociedade Civil **APEAU (ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO ESPECTRO AUTISTA DE UBATUBA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.435.275/0001-41, com sede na Rua Coronel Domiciliano nº 535, Centro, no Município de Ubatuba, Estado de São Paulo, doravante denominada, **APEAU**, representada pelo **SR. PRESIDENTE Alanderson Bento Gomes da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e ambos em conjunto denominados **PARCEIROS**, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Decreto Municipal nº 7727/2021 e demais normas que regulamentam a espécie, em conformidade com o Plano de Trabalho deste instrumento, RESOLVEM celebrar o presente Termo de Fomento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado Termo de Fomento, datado de 16 de agosto de 2024, que tem por objeto a formalização da Parceria entre a Prefeitura Municipal de Ubatuba e a APEAU (Associação de Pais do Espectro Autista de Ubatuba), para:

- I. Atualização do plano de trabalho sem alteração de valores, mantendo-se o valor anterior, no montante de R\$ 1.747.630,80 (um milhão e setecentos e quarenta e sete mil e seiscentos e trinta reais e oitenta centavos), atendendo cerca de 260 (duzentos e sessenta) vagas;
- II. Supressão de valor de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) (Eixo CDB) + R\$ 151.975,05 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais, e cinco centavos) (saldo não utilizado),
- III. Acréscimo de valor de R\$ R\$ 151.975,05 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais, e cinco centavos) (Eixo Estimulação Precoce), com o acréscimo e a supressão sobredita o **valor global do contrato passa a ser de R\$ 1.555.630,80 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais, e oitenta centavos);**
- IV. Prorrogação de prazo, passando o término da vigência de 16 de agosto de 2025 para 16 de agosto de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento nos artigos 55 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e suas alterações.



**CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Este termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para o dia 16 de agosto de 2025.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 28 NOV. 2025

SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES
Secretária Municipal De Saúde



JOSIANE GOMES DE ALMEIDA
Secretária Adjunta de Saúde


Cintia Ap. de Oliveira Santos
CPF: 981.694.886-80
Vice-Presidente APEAU

**APEAU – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO
ESPECTRO AUTISTA DE UBATUBA**
Representante Legal

Testemunhas:

CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG [REDACTED]


LETÍCIA ALVES DIONÍSIO
RG [REDACTED]


Manuel Vieira de Assunção
Agente Administrativo

